



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 117/2025/GP, de 24 de Março de 2025.

*“Concede licença-prêmio à servidora Lucilene de
Lima Rocha Silva e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição
Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **LUCILENE DE LIMA ROCHA
SILVA**, portadora do CPF nº 712.539.123-00, que solicita a concessão de licença prêmio por um
período de 02(dois) meses;

Considerando, o parecer jurídico, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município,
entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 02 (dois) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **LUCILENE DE LIMA ROCHA SILVA**,
Férias-Prêmio por um período de 02 (dois) meses, com termo inicial em 26 de Março 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 24 de Março de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO